



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

## PORTARIA Nº 023/2025

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio de Licitações do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, com a função de auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições:

- Lidiane do Nascimento Pontes – Matrícula nº 070030.
- Gláucia Christina Vichetti de Souza – Matrícula nº 070024.

Parágrafo Único – Quando necessário à equipe de apoio contará com o auxílio dos setores de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio Instituto.

**Artigo 2.º** - Fica a servidora **Fernanda Joas de Moura Linhares** designada para a função de Agente de Contratação e Pregoeira, responsável pela condução dos processos licitatórios e contratações realizadas na modalidade Pregão do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul – PREVSUL, conforme artigo 14 da Resolução n.º 002/2024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2025, revogando a Portaria n.º 036/2024 e disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 08 de agosto de 2025.

**Elis da Costa Cândido**  
Diretora-Presidente do Instituto de  
Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL